

# Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265579

Título da tarefa: 0514 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - ESPAÇO GENTE JOVEM

Data/Hora da geracao: 26/08/2026, 13:31

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da analise

O balancete de 31/07/2026 e a DRE apresentam consistência geral entre si, com resultado do período de R\$ 139.701,42 e patrimônio líquido ainda negativo/deficitário no balancete. Há, contudo, pontos de atenção relevantes: (i) a estrutura patrimonial exhibe passivo não circulante muito elevado, composto majoritariamente por "verba entre filiais", em valor superior ao ativo total, sem evidência documental adicional no material para validar a natureza e a liquidação dessa conta; (ii) o saldo de superávit/deficit acumulado permanece devedor em R\$ 649.454,93, o que mantém o PL inconsistente do ponto de vista de apresentação; e (iii) há divergência de classificação temporal entre provisões/obrigações trabalhistas e previdenciárias, com valores expressivos reconhecidos no passivo circulante e reflexos diretos no resultado. Não foram evidenciados, no material recebido, saldos de caixa ou bancos negativos, nem ausência material de totalização do balancete. O conjunto aponta para necessidade de revisão técnica humana antes de aprovação final.

## Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O material permite concluir, com razoável segurança, que o período encerra com superávit contábil e sem indícios imediatos de erro aritmético material entre balancete e DRE. Entretanto, a estrutura patrimonial apresenta pontos relevantes de validação técnica, especialmente no passivo não circulante/interfiliais e no patrimônio líquido deficitário acumulado. Por prudência, o fechamento não deve ser aprovado sem revisão humana da composição dessas contas e da conciliação das provisões.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_07\_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/07/2026 a 31/07/2026 da empresa LAR BATISTA DE CRIANCAS, CNPJ 60.958.972/0008-91.

### 2. dre\_07\_2026\_resumida.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: DRE do exercício em 31/07/2026, consistente com o balancete em resultado final.

### 3. dre\_07\_2026\_detalhada.pdf

Tipo: dre

Confiança: media

Observacoes: Segunda versão da DRE com maior detalhamento operacional e resultado superavitário de R\$ 139.701,42.

## **Itens identificados**

### **1. Passivo não circulante elevado e concentrado em transferências entre filiais**

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura da exigibilidade de longo prazo e do endividamento, além de dificultar a rastreabilidade da composição patrimonial entre unidades/filiais.

Evidencia: No balancete, o passivo não circulante encerra em R\$ 457.033,34C, com a conta 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' em R\$ 1.056.631,14C no nível de exigível a longo prazo. Dentro dela, há composição por filiais, com destaque para 'ESCRITÓRIO CENTRAL' em R\$ 989.044,01C.

Recomendacao: Revisar a classificação e a natureza da conta interfiliais, confirmando se representa exigibilidade efetiva, mútuo interno ou mera conta transitória; validar a consistência de longo prazo e a conciliação entre filiais.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e representação relevante); NBC TG 26 (apresentação de passivos por classificação corrente e não corrente).

### **2. Patrimônio líquido com saldo acumulado devedor, indicando déficit acumulado relevante**

Severidade: S2

Impacto: A apresentação do patrimônio líquido fica comprometida, pois o saldo acumulado de R\$ 649.454,93D reduz ou reverte o PL, exigindo atenção na leitura da posição patrimonial e da continuidade de superávits futuros.

Evidencia: O balancete mostra 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' em R\$ 599.597,80D e 'SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADO' em R\$ 649.454,93D, enquanto a DRE do período apresenta superávit de R\$ 139.701,42.

Recomendacao: Reconciliar a conta de resultados acumulados, verificar a origem dos déficits anteriores e avaliar a adequada evidenciação do patrimônio social/resultado acumulado na estrutura do balanço.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 26 (apresentação do patrimônio líquido e resultados acumulados).

### **3. Provisões trabalhistas e encargos reconhecidos com variação relevante no passivo circulante**

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar competência e mensuração de obrigações trabalhistas, com reflexo direto em despesas e passivos de curto prazo.

Evidencia: Em obrigações trabalhistas, o passivo circulante encerra em R\$ 73.246,33C, com provisão para férias de R\$ 41.526,54C, provisão para 13º salário de R\$ 26.490,19C, FGTS sobre férias de R\$ 3.110,45C e FGTS sobre 13º de R\$ 2.119,15C. Na DRE, há despesas de férias, 13º, FGTS e encargos correlatos reconhecidos no período.

Recomendacao: Verificar memória de cálculo das provisões e a aderência entre base salarial, competência mensal e saldos acumulados, garantindo consistência entre folha, provisões e balancete.

Base legal utilizada: NBC TG 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, por analogia

de reconhecimento e mensuração); CPC 33 / NBC TG correlatas de benefícios a empregados, para competência e mensuração das obrigações trabalhistas.

#### **4. Receitas e despesas do período com superávit, mas sem demonstração explícita de conciliação entre balancete e DRE em todas as linhas**

Severidade: S2

Impacto: Embora o resultado final coincida, a apresentação parcial de agrupamentos dificulta a rastreabilidade do cálculo e aumenta risco de erro de classificação/encadeamento contábil.

Evidencia: O balancete evidencia receitas de R\$ 1.327.831,83C, despesas de R\$ 1.188.130,41D e superávit de R\$ 139.701,42; a DRE reproduz o mesmo superávit. Contudo, diversas linhas são exibidas apenas por agrupamentos, sem detalhamento completo de todos os níveis na DRE enviada.

Recomendacao: Manter trilha de reconciliação entre balancete e DRE, assegurando que cada agrupamento e subgrupo seja conciliável com os saldos analíticos.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (apresentação e comparabilidade das demonstrações contábeis); NBC TG Estrutura Conceitual (verificabilidade e compreensibilidade).

### **Referencias tecnicas gerais**

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. Princípio/pressuposto da competência e da apresentação fidedigna

### **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.